



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Quarta-feira • 17 de Maio de 2023 • Ano VIII • Nº 2016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0EWOU12QTVCM0Y4MKZFMZ

Portarias



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

PORTARIA GAPRE Nº 03, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**Nomeia Membros da Comissão Permanente de
Licitação - CPL do Município de Adustina -
Estado da Bahia e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais previstas no art. 51 da Lei 8.666/93 e demais dispositivos que versam sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Adustina (BA), que terá a seguinte composição:

I- Para membros titulares:

- a) Presidente oficial: Janaina Nunes Menezes, CPF/MF 024.265.535-10, RG 0747406600 SSP/BA;
- b) Presidente substituta: Érica Ramone Araújo da Trindade, CPF/MF 043.997.385-61, RG 078.078.31- 82 SSP/BA;
- c) Membro: Leandra Oliveira Nascimento, CPF/MF. 028.252.995-02 e RG 1169192300 SSP/BA;
- d) Membro: Rafaela Batista de Santana, CPF/MF 075.987.105-11, RG 2139714962 SSP/BA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir de 04 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.